



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 2568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Notificação Extrajudicial.** (Magnata Construções LTDA).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, com sede na Avenida JK, nº. 589, Centro, Guaratinga, Bahia, CEP 45.840-000, neste ato representado pela fiscal do contrato, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

**NOTIFICADA: MAGNATA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Quadra 02, nº 126, Bairro Vale do Jucuruçu, Itamaraju-BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.274.518/0001-16, neste ato representada pelo senhor Magno Passos dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 017.339.895-28, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Após devido processo licitatório, o notificante, através do Departamento de Licitações e Contratos, assinou termo de Atas de Registro de Preços n. 34/2019 e 36/2019, referentes aos Pregões ns. 31/2019 e 36/2019, a para fornecimento de vidros e acessórios e fornecimento de material elétrico ao município, respectivamente.

Lavrada o precitado termo de ATA de Registro de Preços, a notificada foi convocada a conferi-lo e assina-lo, a partir de quando restou formalmente compromissada a cumprir com as cláusulas dela constantes, sob pena de sofrer sanções administrativas previstas em lei e demais regulamentos, inclusive nas Atas de Registro de Preços n. 34/2019 e 36/2019.

Ocorre que, segundo a Secretaria Municipal de Obras os pedidos realizados à empresa pra entrega dos materiais então atrasados e parte foram entregues de forma parcelada, o que atrapalha o com andamento das atividades da secretaria em flagrante descumprimento das cláusulas constantes dos Editais Pregões ns. 31/2019 e 36/2019, fato que gera muitos transtornos.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro - CEP: 45.840-000



Conforme cláusulas das Atas **comete infração administrativa nos termos da lei de licitações quem ensejar o retardamento na execução do objeto contratado.**

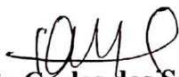
Isto posto, emerge cristalino o direito do notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das cláusulas acima transcritas.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos do notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Guaratinga, Bahia, 10 de março de 2020.

  
**Oldair Carlos dos Santos Lopes**  
**Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras**

  
**Eliel Clayton Gobira Costa**  
**Diretor do Departamento de Compras**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro - CEP: 45.840-000

Scanned by TapScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C/C: PROCURADORIA MUNICIPAL


ASSUNTO: INFORMATIVO SOBRE NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Guaratinga, 09 de Março de 2020.

Venho por meio deste informar que após varias e reiteradas tentativas e prazos exauridos requeremos a notificação da empresa **MAGNATA TRANSPORTES LTDA, COM CNPJ 17.274.518/0001-16**, vencedora de dois certames licitatórios nas áreas de **MATERIAS ELETRICOS E VIDRÇARIA**, encontrando-se ambos com pedidos atrasados ou entregues de forma parcelada, forma essa que não está estipulado em contrato, então para o bom andamento das atividades desta secretária e ações da gestão municipal solicitamos as medidas cabíveis para o bom andamento do contrato em epigrafe.

Atenciosamente,

  
Eridivaldo Costa Santos  
Secretario de Infraestrutura  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Decreto nº 034/2018

Recebido em  
09/03/2020  


Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Scanned by TapScanner